



**PORTARIA N.º 75, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR 02 (DOIS) ANOS**, conforme art. 117 da Lei nº. 1.208/2009, sem remuneração, no período de 14 de Março de 2024 à 13 de Março de 2026, a servidora **YARA CRISTINA FERREIRA**.

Art.2º. Esta Portaria retroage seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 14 de Março de 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.